CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.630

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

Emenda na LOM integra cordeiros e catadores de materiais recicláveis no Conselho do Carnaval

A aprovação da emenda foi comemorada pelo seu autor, o vereador Augusto Vasconcelos, no dia 16

Foto: Assessoria do vereador



“Essas duas categorias que atuam no Carnaval merecem respeito e dignidade. Nosso objetivo é amplificar a voz desses trabalhadores e trabalhadoras, que historicamente, foram invisibilizados na maior festa de rua do planeta”, ressalta o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), A emenda inclui representantes das associações de cordeiros e catadores no Artigo 261 da Lei Orgânica do Município (LOM) de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Emenda de Augusto Vasconcelos é aprovada pela Câmara

Projeto do vereador integra cordeiros e catadores de materiais recicláveis no Conselho do Carnaval de Salvador

Foto: Antonio Queirós



Vereador Augusto Vasconcelos

Uma emenda proposta pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), e aprovada pela Câmara Municipal, alterou a Lei Orgânica do Município (LOM) para garantir a participação dos cordeiros e catadores de materiais recicláveis no Conselho Municipal do Carnaval. A aprovação da emenda, que aguardava deliberação da Mesa Diretora da Casa Legislativa, foi comemorada pelo vereador na manhã da terça-feira (16 de janeiro). "Essas duas categorias que atuam no Carnaval merecem respeito e dignidade. Nosso objetivo é amplificar a voz desses trabalhadores e trabalhadoras, que historicamente, foram invisibilizados na maior festa de rua do planeta", ressaltou Augusto. "Os catadores desempenham um papel essencial durante o Carnaval, recolhendo toneladas de resíduos recicláveis, contribuindo para a limpeza das ruas e promovendo a sustentabilidade ambiental. Muitos dependem desse trabalho como fonte de renda", conclui. A emenda inclui representantes das associações de cordeiros e catadores no Artigo 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador. O vereador destacou ainda que essa iniciativa visa atender à necessidade de uma gestão democrática do Carnaval, garantindo a representatividade e a participação ativa dessas categorias no planejamento e gestão das festividades carnavalescas e populares. Os cordeiros, que anteriormente se manifestaram na Ouvidoria da Câmara em audiência pública, expressando preocupações com a baixa remuneração e as condições de trabalho precárias, alcançaram um acordo na última semana. Ficou estabelecida a diária mínima para a categoria durante a folia em 2024, no valor de R$80,00 (oitenta reais), representando um aumento de quase 34% em relação ao ano anterior.

Cris Correia acompanha início de obra de escola no Bairro da Paz

Novo equipamento que será construído pela Prefeitura de Salvador terá capacidade para atender 1.960 alunos

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Daniel Alves

A vereadora Cris Correia (PSDB) informa que a Prefeitura de Salvador vai construir uma nova escola no Bairro da Paz. O equipamento contará com piscina semiolímpica, 28 salas de aula climatizadas com kit multimídia e capacidade para atender 1.960 alunos, sendo 980 por turno. A parlamentar e mais os vereadores Carolino (Podemos) e Alberto Braga (Republicanos) acompanharam o prefeito Bruno Reis, na manhã de segunda-feira (15), na assinatura da ordem de serviço da obra. "Será uma das maiores estruturas dentro do pacote de 50 unidades de ensino que serão inauguradas pela gestão municipal até o final deste ano", disse Cris Correia. Conforme o prefeito Bruno Reis, a nova escola será construída na Rua da Gratidão, terá 4,5 mil metros quadrados de área construída e contará com auditório para 115 pessoas. Terá ainda quadra poliesportiva coberta com vestiários, áreas de recreio coberta e descoberta, bicicletário, laboratório de informática, sala para Atendimento Educacional Especializado (AEE), refeitório, cozinha, entre outras facilidades. De acordo com o secretário de Educação, Thiago Dantas, o investimento será de R$ 16 milhões. Ele disse que a estimativa é que as 50 escolas construídas ou reconstruídas pela Prefeitura vão representar um aumento de 45 mil novas vagas na rede municipal de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 951/2022, de 13 de junho de 2023, para pagamento, em favor do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SULAMÉRICA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.612.171/0001-13, do valor de R$ 39.101,39 (trinta e nove mil, cento e um reais e trinta e nove centavos), à título de indenização, conforme Despacho da Coordenação de Serviços Administrativos e Manutenção Predial (ID 315981) e com base no Parecer/PROJUR nº. 501/2023 (ID 311285).

Salvador, *data da assinatura digital*.

(Assinatura digital.)
CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador



EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.218	LUCIANO DE CASSIO DOS ANJOS VEIMROBER	09/12/2023 a 07/03/2024 (90 DIAS)

PORTARIA Nº 33/2024 – O **DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04/2023, publicada no DOL nº 6.385, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Bastos Sales**, matrícula nº 6.134, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo **Convênio CMS nº 01/2024**, celebrado com a sociedade empresária **Banco Bradesco S. A.**, o qual tem por objeto a concessão, pelo Bradesco, de empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores da Câmara Municipal de Salvador, denominados Devedores, mediante: (I) celebração de Contratos e/ou de Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos específicos; (II) garantia de consignação em Folha de Pagamento, com observância da margem consignável permitida; (III) atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do Bradesco; e (IV) preenchimento das demais condições estabelecidas no Convênio.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 3º A função de fiscal técnico-administrativo será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, 22 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Salvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:20	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
16:20	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
17:30	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.